

CONCURSO DE FOTOGRAFIA

APDL- 2021

(10ª Edição)

“Sentir. Mais que um porto...”

1. ENQUADRAMENTO

O Concurso de fotografia anualmente realizado pela APDL é uma forma de sensibilizar toda a comunidade, que direta ou indiretamente interage com a empresa, seja do ponto de vista institucional, comercial ou social, para as iniciativas sociais que a empresa realiza.

O concurso abrange as unidades de negócio da empresa – Portos de Leixões e Viana do Castelo e a Via Navegável do Douro e integra-se na nossa política de responsabilidade social corporativa, tendo como objetivos mais imediatos:

- Motivar a participação do pessoal da empresa, clientes, fornecedores, concessionários, parceiros e toda a comunidade envolvente nas iniciativas sociais da APDL;
- Organizar uma atividade que incentiva a criação artística e permita a interação entre as várias comunidades e a empresa;
- Organizar uma exposição fotográfica com os trabalhos a concurso.

1.1. O concurso é aberto ao público em geral.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Cada fotografia a concurso terá que obedecer a um de três temas específicos:

- a) **Atividade portuária**
- b) **Paisagem (natural, rural ou urbana)**
- c) **Tema Livre**

2.2. Cada participante pode apresentar, no máximo, duas fotografias por tema.

2.3. Os participantes deverão apresentar as fotografias, **em formato digital**, na plataforma disponibilizada para o efeito, conforme ponto 3.2 deste regulamento, de acordo com os seguintes requisitos:

- a) Fotografias a cor ou a preto e branco, obedecendo a um dos 3 temas definidos.
- b) As fotografias não devem incluir moldura, nomes, datas, marcas de água, metadados ou outros dados ou efeitos inseridos sobre as imagens.

- c) Fotografias manipuladas digitalmente serão excluídas do concurso. As únicas manipulações digitais de imagem autorizadas são correções de luminosidade, contraste, saturação e reenquadramento.
- d) Não são admitidas fotografias multitom (HDR), panoramas ou sobreposições de imagens compostos eletronicamente.

2.4. As fotografias apresentadas devem ser originais e inéditas, nunca terem sido expostas em qualquer evento público ou, sob qualquer forma, premiadas noutro concurso.

2.5. Presume-se que as mesmas foram realizadas dentro dos limites da lei, nomeadamente, pelo respeito da propriedade privada e pública, cumprindo as regras de segurança (se aplicável) e respeito pela dignidade e direitos das pessoas. Não são admitidas fotografias que retratem atos de vandalismo, crimes, acidentes, nudez ou algo que possa ser considerado de qualquer forma impróprio.

2.6. Não são admitidas fotografias de pessoas reconhecíveis a menos que seja possível garantir que essas pessoas concederam autorização e que o autor tenha todas as autorizações necessárias para a utilização e publicação dessas fotografias neste concurso.

3. PRAZO E ENVIO DAS FOTOGRAFIAS

3.1. O concurso inicia-se com a divulgação deste regulamento e **o prazo para envio das fotografias termina no dia 28 de agosto de 2021** às 23 horas e 59 minutos.

3.2. Forma de envio:

- a) **A submissão das fotografias a concurso deve ser realizada na plataforma web de submissão de candidaturas ao concurso, disponibilizada através do seguinte link:**

<http://forms.apdl.pt/index.php/176563?newtest=Y&lang=pt>

- b) **Os participantes devem salvaguardar as versões originais das fotografias em alta resolução, formato JPEG, dimensão mínima no lado menor de 2400 pixéis.** (Esta informação poderá ser confirmada nas propriedades da imagem - tamanho em pixéis da largura/altura da imagem). O tamanho máximo por ficheiro é de 20 MB.

- c) **No nome do ficheiro de cada fotografia deverá constar o Pseudónimo, título da fotografia e tema a que concorre.**
Exemplo: Lucy_ondas revoltas_paisagem.
- d) **Deve ser submetida também na plataforma, juntamente com as fotografias, a Ficha Técnica anexa ao regulamento, devidamente preenchida, em formato PDF.** A Ficha poderá também para ser descarregada no site da APDL.
- e) Os ficheiros das fotografias não devem conter nenhum elemento identificativo do autor, para além do pseudónimo, título e tema.

4. JÚRI

- 4.1. O júri do concurso será constituído por 3 elementos externos à APDL.
- 4.2. A organização do concurso pode, a qualquer momento, alterar a composição do júri caso as circunstâncias assim o exijam.
- 4.3. O júri apreciará e decidirá quais as fotografias premiadas de acordo com os seguintes critérios:
 - a) Conformidade dos trabalhos com o presente regulamento.
 - b) Adequação ao tema proposto, qualidade estética, criatividade e originalidade.
- 4.4. O Júri fara a ordenação das três melhores fotografias (1º, 2º, 3º lugares) por tema e atribuirá uma menção honrosa.
- 4.5. A menção honrosa é atribuída exclusivamente a fotografias apresentadas pelos trabalhadores/as da APDL e que não tenha sido distinguida nos 3 primeiros lugares por cada tema.
- 4.6. A identificação destes concorrentes será efetuada mediante a apresentação ao Júri de uma listagem dos pseudónimos que correspondem a trabalhadores/as da empresa. Esta listagem será feita pelos serviços da DRH da APDL.
- 4.7. Em caso de empate, caberá ao presidente do Júri a decisão de qual a classificação final.
- 4.8. As imagens que o júri entender não se enquadrarem nos temas definidos ou não respeitarem as regras estabelecidas serão desclassificadas.

4.9. O júri deliberará sobre o resultado do concurso e lavrará ata que será assinada por todos os seus membros.

4.10. Das decisões do júri não haverá recurso.

5. PRÉMIOS

5.1. Serão atribuídos os seguintes prémios por cada tema:

- a) 1º prémio – 350 Euros
- b) 2º prémio – 250 Euros
- c) 3º prémio – 150 Euros
- d) Menção honrosa – 150 Euros

5.2. A menção honrosa é um prémio exclusivo para os trabalhadores/as ativos da APDL, conforme definido no ponto 4.5 deste regulamento.

5.3. O júri reserva-se ao direito de não atribuir qualquer um dos prémios previstos por tema, caso considere insuficiente o nível qualitativo das fotografias apresentadas a concurso.

5.4. A divulgação dos resultados do concurso e a entrega dos prémios será feita durante o mês de setembro, e os concorrentes serão notificados em devido tempo.

6. DIREITOS DE AUTOR E DIREITO DE IMAGEM

6.1. Todos os participantes, premiados ou não premiados, garantem que não violarão, na criação dos trabalhos a concurso, qualquer direito de terceiros, nomeadamente através da utilização de texto, fotografias, diapositivos, ilustrações e desenhos de caráter artístico ou técnico e responsabilizam-se, perante a APDL, pelos encargos, indemnizações, coimas, multas ou quaisquer outros prejuízos que a APDL tenha de suportar na sequência da violação de direitos de terceiros e que esteja relacionada com os trabalhos a concurso e a esta sejam imputados.

6.2. No caso de fotografias com pessoas, o participante garante ter autorização das mesmas para a sua publicação e exposição, e que os direitos de imagem dos intervenientes não serão violados com a apresentação da obra a concurso e com a sua consequente divulgação.

- 6.3. Com a apresentação a concurso, os participantes autorizam a APDL, à exposição dos seus trabalhos, bem como à sua divulgação e reprodução, em edições, publicações, catálogos, exposições, cartazes, meios gráficos promocionais e outras iniciativas, nomeadamente através da internet, por si promovidas ou dadas a promover, renunciando estes a receber qualquer contrapartida financeira ou de outra índole, considerando ambas as partes que o objetivo dessas publicações, edições e outras seja de exclusivo interesse cultural, promocional e social.
- 6.4. A APDL compromete-se a referenciar o autor da fotografia sempre que esta seja utilizada (salvo se este indicar por escrito não querer ser identificado).

7. TRATAMENTO DOS SEUS DADOS PESSOAIS (RGPD)

- 7.1. A APDL tem um Regulamento Geral de Proteção de Dados, no âmbito da recolha e tratamento dos dados pessoais.
- 7.2. Os dados pessoais recolhidos serão guardados pelo período necessário à participação no concurso e pelo período de 2 anos acrescidos do ano em curso.
- 7.3. Os dados pessoais não serão transmitidos a quaisquer terceiros.
- 7.4. No âmbito deste concurso, a APDL poderá solicitar os seguintes dados pessoais: nome completo, data de nascimento, morada completa, número de contribuinte, número de telemóvel e email.
- 7.5. Os dados pessoais fornecidos serão usados com a única finalidade de participação neste concurso e a qualquer momento os participantes podem solicitar a sua eliminação.
- 7.6. Apenas terão acesso aos dados pessoais um conjunto muito restrito de elementos responsáveis pela organização, indispensável ao normal funcionamento do concurso.
- 7.7. Direitos dos titulares de dados pessoais: direito de acesso, direito de retificação, direito de apagamento, direito de limitação ao tratamento, direito de portabilidade e direito de oposição ao tratamento, mediante contacto com o Encarregado de Proteção de Dados da APDL.

7.8. Para qualquer questão sobre a Política de Privacidade da APDL ou sobre tratamento de dados pessoais, consultar: www.apdl.pt/privacidade ou contactar a APDL através do email: dpo@apdl.pt.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não poderá concorrer a este concurso qualquer elemento que faça parte do júri.

8.2. Não é autorizada a entrada nas áreas portuárias de Leixões ou Viana do Castelo por fundamento deste concurso.

8.3. As fotografias a concurso poderão ser expostas nas instalações da APDL, durante um período de tempo a definir. A exposição poderá, no entanto, ser feita apenas com uma seleção do total das fotografias a concurso, seleção essa que será feita pela APDL.

8.4. A APDL não assumirá qualquer responsabilidade pelos trabalhos que não estejam em perfeitas condições ou se extraviem.

8.5. A participação no concurso presume a aceitação expressa das disposições contidas neste regulamento. A falta de qualquer elemento solicitado ou o não cumprimento de qualquer dos pontos do presente regulamento, implica a exclusão da fotografia a concurso.

8.6. Os casos omissos no presente regulamento serão decididos pelo júri do concurso ou pela APDL, consoante o caso.

8.7. A divulgação do concurso, do regulamento do mesmo e os respetivos resultados será da responsabilidade da APDL.

8.8. Quaisquer eventuais esclarecimentos devem também ser solicitados a esta Direção, através do telefone 229 990 700 ou através do email correio@apdl.pt.

APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, SA
Direção de Recursos Humanos
Julho de 2021

FICHA TÉCNICA

CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA APDL- 2021

Pseudónimo: _____

Nome do autor: _____

Contactos: morada _____

telefone: _____ **email:** _____

Nº contribuinte: _____

Trabalhador/a da APDL: Sim Não

Fotografias:

Temas:	Título da fotografia	Local fotografado	Data
ATIVIDADE PORTUÁRIA			
ATIVIDADE PORTUÁRIA			
PAISAGEM			
PAISAGEM			
LIVRE			
LIVRE			

Declaração de Autoria:

Declaro ser o criador da(s) presente(s) fotografia(S), detendo todos os direitos de autor da(s) mesmas(s). Declaro ainda que autorizo a APDL a utilizar a fotografia no âmbito deste concurso, nos termos do regulamento do concurso.

Data: ____/____/2021 **Assinatura:** _____

Nota: A subscrição da presente declaração não implica a renúncia à titularidade dos direitos de autor e ao direito de usar a fotografia.